



PROJETO DE LEI 8035/2010

(Do Sr. Claudio Puty)

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a estratégia 7.26 ao rol de estratégias correspondentes a Meta 6, nos termos que segue:

Estratégia 7.26

Os sistemas de ensino promoverão os valores da tolerância e do respeito à diversidade nas escolas, respeitando-se o princípio da laicidade do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

A promoção dos valores da tolerância e da diversidade no âmbito dos sistemas de ensino contribuirá para o fortalecimento da capacidade de uma pessoa ou grupo social aceitar e respeitar, noutra pessoa ou grupo social, idéias e atitudes diferentes das que são a norma no seu próprio grupo. Nestes termos, a promoção de valores desta natureza constitue condição necessária e relevante ao plena garantia da liberdade de expressão, ao aprofundamento da democracia e a afirmação plena da cidadania.

Sala das Sessões, em 2 de junho de 2011

Deputado **Claudio Puty**